

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0353 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0353 / 2009

DE

25/05/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

ABOU ANNI

EMENTA:

DENOMINA A RUA VALDEMAR DE MOURA, O LOGRADOURO PÚBLICO

INOMINADO, SITUADO NO JARDIM SÃO LUÍS.

(COM INÍCIO NA RUA TALAMANCA E PRÓXIMO À RUA PISCO)

ARQUIVADO EM 17,03,2010

2NC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
1/11/2010 16:00:50

00000022683-10




CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva

Consultor Técnico Legislativo - Bibliotecário
Supervisora do Arquivo Geral - SGP-33

LIDO HOJE
 AS COMISSÕES DE: 26 MAI 2009
 Const. Juste Leg. Particip.
 Pol. Urb. Meio Amb. e
 Meio Ambiente
 Educ. Cult. Esp.
 Fin. e Orçamento

Francisco Chagas



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Vereador Abou Anni

Folha nº 01 do proc.
 Nº 01-353 de 09
 60
 Adeline Ciccone - Ass. Parlamentar
 RF. 100.406

01 - PL
 01-00353/2009

*Denomina a Rua Waldemar de Moura,
 o logradouro público inominado, situado
 no Jardim São Luís.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

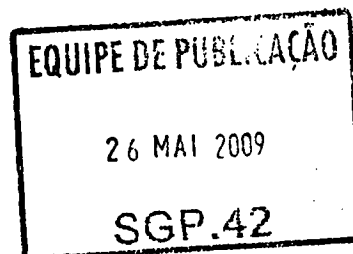
Art. 1º Fica denominada Rua Waldemar de Moura, o logradouro público inominado e sem saída, com início na Rua Talamanca, e próximo a Rua Pisco, no bairro do Jardim São Luís.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Abou Anni
Abou Anni
 Vereador - PV



13:23 25/05/2009 003912 - Protocolo Legislativo - SGP.22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Folha nº 02 do proc.

Nº 01-353 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem por escopo denominar Rua Waldemar de Moura, o logradouro público sem saída e inominado do município, com início na Rua Talamanca e próximo a Rua Pisco, no bairro Jd. São Luís (doc. 01 – biografia/certidão de óbito/croqui).

WALDEMAR DE MOURA, filho de José Pequeno de Moura e de Maria Dabadia Borges, nasceu em 29 de outubro de 1934, na Cidade de Correntina no Estado da Bahia. Vítima da insuficiência respiratória faleceu em 29 de junho de 2007, aos 72 anos de idade.

No decorrer de sua trajetória de vida, cumpre destacar que chegou no interior do Estado de São Paulo com 2 anos de idade, acompanhado por seu genitor e seu irmão, visto já falecida a sua genitora. Aos 15 anos de idade veio morar na Capital e aos 22 anos constituiu família, sendo que desta união nasceram 04 filhos. Ingressou na extinta CMTC (Companhia Metropolitana de Transporte Coletivo) na função de cobrador de ônibus, onde praticamente dedicou sua vida até a aposentadoria.

Aposentado, dedicou-se a administração da União dos Aposentados em Transportes Coletivos e Cargas de São Paulo, onde ocupou o cargo de secretário durante 4 anos. Assim, seu auxílio foi imperioso em prol da União dos Aposentados e Pensionistas. Em 31 de dezembro de 1994 ficou viúvo e após um ano de tal incidente casou-se novamente.

Padrão de homem brasileiro, batalhador e guerreiro, eis que enfrentou todos os tipos de adversidades, a fim de lutar por melhores condições aos aposentados de sua classe, donde só afastou-se para descansar seu corpo e assim ficar na memória de seus entes queridos.

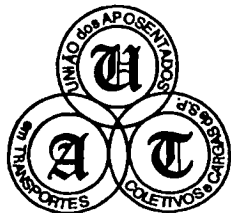
Outrossim, vale dizer que a presente iniciativa é meritória, pois a homenagem retrata a trajetória do exemplo da honestidade, dedicação e luta em defesa de seus companheiros e familiares.

Diante do exposto e, por ser medida justa a aprovação desta propositura pelo Douto Plenário da Edilidade Paulistana, conto com o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, em

Abou Anni

Vereador – PV



UNIÃO DOS APOSENTADOS EM TRANSPORTES COLETIVOS DE SÃO PAULO

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-353 de 09

Adelino Gomes, 1.º. Parlamentar
RF. 100.406

FUNDADO EM 13/06/1980 CNPJ 45871456/0001-65 Filiado a COBAP

SEDE SOCIAL: : Rua Leite de Moraes, 322- Santana - CEP: 02034-020 São Paulo- SP.

Tel: 2921-5747 fax: 2976-7492

E-mail: uniaodosaposentados@terra.com.br

BIOGRAFIA DO SR WALDEMAR DE MOURA

NASCIDO EM 29 DE OUTUBRO DE 1934, NA CIDADE DE CORRENTINA NO ESTADO DA BAHIA, FILHO DE JOSÉ PEQUENO DE MOURA E MARIA DABADIA BORGES, AGRICULTORES. COM 2 ANOS DE IDADE VEIO PARA O INTERIOR DE SÃO PAULO SOMENTE COM O PAI E SEU ÚNICO IRMÃO, A MÃE JÁ ERA FALECIDA. COM 15 ANOS VEIO MORAR NA CAPITAL ONDE FEZ SUA HISTÓRIA, TRABALHOU DE PADEIRO, AOS 22 ANOS CASOU-SE, JUNTO COM A ESPOSA TIVERAM 4 FILHOS, RESIDIA NA REGIÃO DO BUTANTÃ, ONDE MOROU DURANTE 50 ANOS. PASSOU A TRABALHAR DE COBRADOR NA CMTc, ONDE SE APOSENTOU. SOBREVIVEU A DITADURA MILITAR.

EM 31 DE DEZEMBRO DE 1994, FICOU VIUVO, APÓS UM ANO DESSE INCIDENTE CASOU-SE NOVAMENTE. ERA UM SER HUMANO ESPECIAL, CULTO, INTELIGENTE, APESAR DE TER APENAS O QUARTO ANO DO PRIMÁRIO, ERA INCRIVELMENTE SÁBIA POR SUA EXPERIÊNCIA DE VIDA. SE TINHA UMA PAIXÃO EM SUA VIDA ERA A UNIÃO DOS APOSENTADOS POR QUEM SE DEDICOU.

EM 15 DE NOVEMBRO DE 2006, MUDOU-SE PARA ITAPECIRICA DA SERRA, ONDE COMPARTILHAVA DE MOMENTOS MARAVILHOSOS COM A SUA ESPOSA, ENTIADOS E NETOS.

EM 29 DE JUNHO DE 2007, ÀS 06:30 DA MANHÃ DEU ENTRADA NO HOSPITAL, ONDE FICOU INTERNADO ATÉ A MANHÃ SEGUINTE QUANDO VEIO A TRISTE NOTICIA DE SUA MORTE, AOS 72 ANOS DE VIDA.

NÓS FAMILIARES E AMIGOS TIVEMOS UMA GRANDE PERDA, HOJE APÓS 2 ANOS DE SUA MORTE, PARA NÓS FAMILIARES FICA A DOCE LEMBRANÇA DE UMA PESSOA QUE TINHA HISTORIA PARA CONTAR, ERA UM GRANDE LIVRO DE SABEDORIA.

PARA TODO SEMPRE EM NOSSOS CORAÇÕES.

OBS:. Sr. Waldemar era querido e dedicou-se sua vida a União dos Aposentados em transportes coletivos e cargas de São Paulo, onde ocupou o cargo de Secretario durante 4 anos. Assim ficou conhecido como (VAVA) para seus colegas e amigos.

Também ajudou a levantar a Bandeira da União em prol dos Aposentados e Pensionistas, sempre tomando a frente nas lutas a favor da sua querida entidade (A UNIAO).

Da União saiu somente para descansar seu corpo, e assim ficar na memória de seus entes queridos.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
COMARCA DE ITAPECERICA DA SERRA - ESTADO DE SÃO PAULO

Marcos Custodio Pires
Oficial

Folha nº 05 do proc.
Nº 01-353 do 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO de ÓBITO

Livro C-55

Folhas 002

Nº 18.681

Certifico que em 29 de junho de 2.007, foi feito o registro do óbito de **WALDEMAR DE MOURA**, falecido(a) às 07:20 horas do dia vinte e nove (29) de junho de dois mil e sete (2.007), em Hospital Geral de Itapeçerica da Serra, neste distrito.-

Do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, natural de Correntina, Estado de Bahia, com setenta e dois (72) anos de idade, filho(a) de JOSÉ PEQUENO DE MOURA e MARIA DABADIA BORGES, residente e domiciliado(a) a Estrada das Palmeiras, 25, bairro das Palmeiras, neste distrito.-

Foi declarante Wilson Santana de Moura.-

Declaração de óbito firmado pelo(a) Dr(a) André Erreria, CEM 112.516, que deu como causa da morte insuficiência respiratória, septicemia, broncopneumonia, fibrose pulmonar.-

O sepultamento será realizado no Cemitério Jardim das Flores, em Cotia Estado de São Paulo.-

Observações: Não deixou bens a inventariar. Era eleitor. Era casado com Maria Arlete Tomaz de Moura. Deixou quatro filhos de nomes: Wilson, Wilma, Waldecir e Wilhiam, todos maiores de idade.-

O referido é verdade e dou fé.

Itapeçerica da Serra, 29 de junho de 2.007.

ROSEMEIRE BORGES PIRES PIREZ

Isenta de emolumentos
Lei 6.015 artigo 30
dig-SILVANIA



COPIA

1088G-AA 038608

**Endereço R. Talamanca - Jardim São
Luís
São Paulo - SP
04918-130**

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 07

do processo n.º 01-3531/09 27/5/2009 (a) 07

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

01/06/09

db
Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

01/06/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E APOIO LEGISLATIVO	VIA DAS PROPOSITURAS
EM	<u>02/06/09</u> <u>1400</u>
POR	<u>[assinatura]</u>
SAÍDA:	AS: h ASS:

Sr(a) <u>Isis</u>
Efetua <u>Pesquisa</u> .
SP. <u>29/06/2009</u>

Pesquisa efetuada
SP, 29/06/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.207

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa Supervisora
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 111.003

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntados o(s) documento(s) de
nº: 08 / 02/03/09

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11/207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

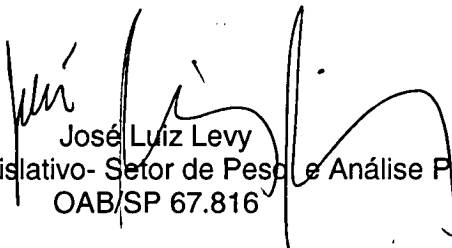
Folha 08
Proc. Nº 353/09
Isis Duarte Rodrigues
RF. 11.207

PL Nº 00353/09

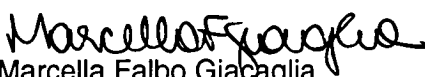
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 02 de julho de 2009



José Luiz Levy
Procurador Legislativo- Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816



Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/8/09 às 15:30
RF 11120

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Claudia Lima

Para Relatar:
Sala de Comissão de Constituição, Justiça e
Legislação
Em 03 01 09

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 11/09/09 AS 15:50h
POR Joel
DATA: 14/09 AS: 16 h 05 ASS: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(s) esta data documento(s) nº 11.120 (1)
sob nº 03 a 17 e folha de informação nº
em 06/11/09 a

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário

São Paulo, 21 de setembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00486/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 353/09, de autoria do Vereador Abou Anni, que "Denomina a R. Valdemar de Moura, o logradouro público inominado, situado no Jardim São Luís", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 353/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10
Processo nº 01.353/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0353/2009 de autoria do nobre vereador Abou Anni:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - Caso seja bem público já denominado, a denominação atual constitui homonímia?

4º - A denominação proposta (Rua Waldemar de Moura) constitui homonímia?

5º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

6º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0353/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

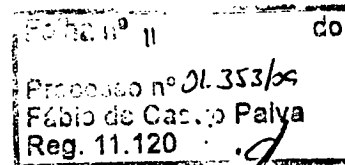
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

23/5/09
Presidente



tid: 4905021

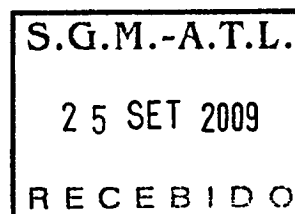


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 24 de setembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 486/2009, de 21/09/09, solicitando informações acerca do PL 353/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 353/09 e do despacho da Comissão solicitante.



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 2009.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 625/09 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0486/2009

Processo nº 2009-0.283.568-4

Folha nº 10.	de
Processo nº 01.353/09	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

15 - DOCREC
15- 03439/2009

Senhor Presidente

Em atendimento ao pedido de subsídios constante do ofício em epígrafe, encaminho a Vossa Excelência cópia das manifestações dos órgãos competentes da Prefeitura acerca do Projeto de Lei nº 353/09, de autoria do Vereador Abou Anni, que dispõe sobre denominação de logradouro.

Destaco, contudo, a observação do Departamento de Cadastro Setorial – CASE no sentido de que a informação prestada refere-se ao local assinalado no documento juntado nessa ocasião; portanto, só será pertinente se o local indicado na propositura corresponder a ele.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMS/cgs
Resp 353/09

RECEBIDO - SGP-22
0031 NOV 2009
PROTOCOLO LEGISLATIVO

À SGP-15

Em 03 / 11 / 09

Angela Bordin Andrechi
ANGELA BORDIN ANDRECHI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Mapa de São Paulo

Folha nº 13 de
Processo nº 01.353/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

CÓPIA



SCALE 1 : 2.379

50 0 50 100 150
METERS

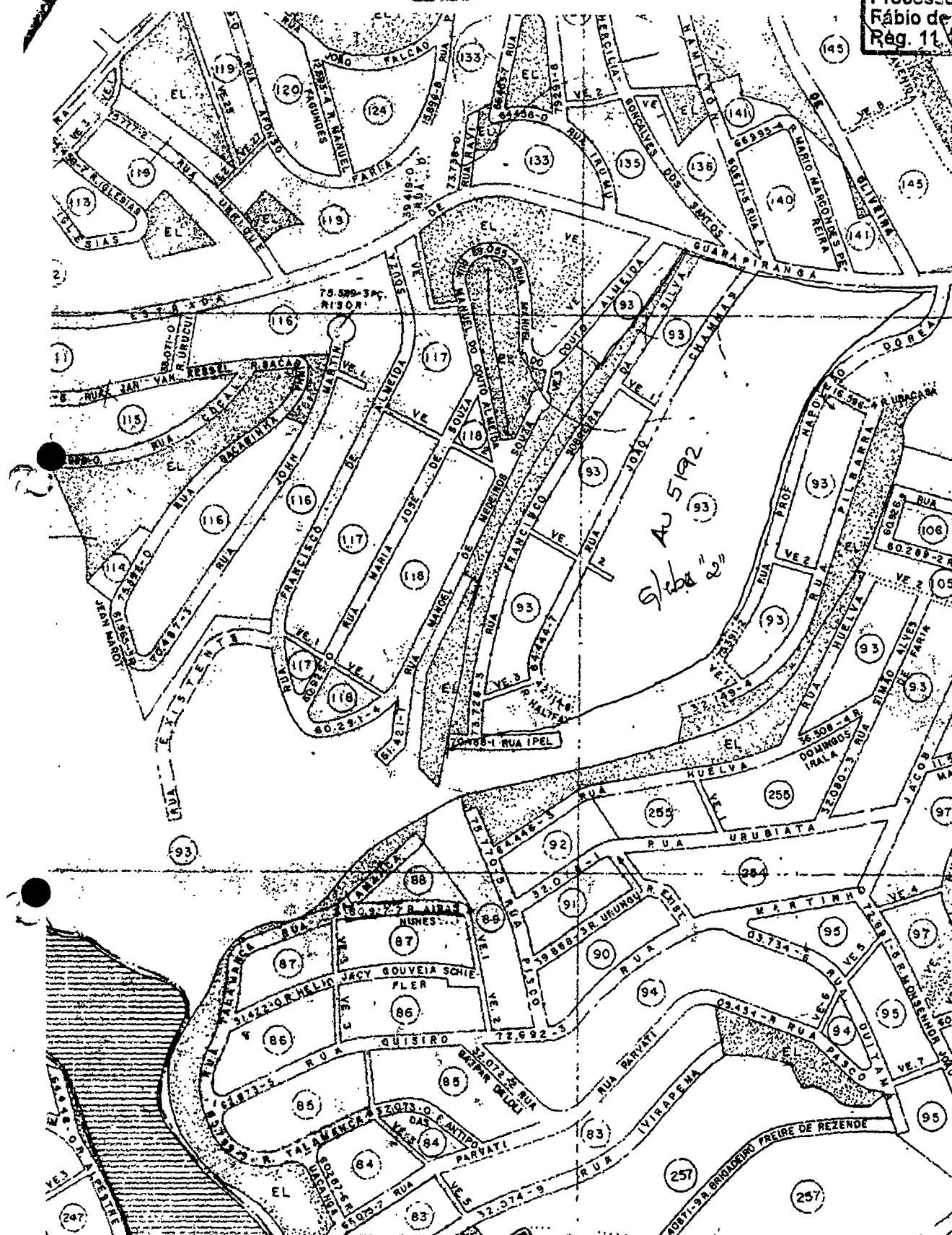
PARQUE PAOLIZIUNO



CÓPIA

Folha nº 14 dc

Processo nº 01.35369
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.420



3

Setor 94

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 15 do
Processo nº 01.352/09
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

do processo nº 2009 – 0.283.568 – 4 em 14/10/2009 (a)

folha de informação nº 20

MARLENE PIOT NOVOES
A.G.P.P.
CASE

Ref: memorando nº 193/2009 – ATL III.

Interessado: vereador Abou Anni – PL 0353/2009.

Assunto: denominação de logradouro – nome proposto: Waldemar de Moura.

CASE G

Sr. Diretor

De acordo com a localização agora anexada ao processo (ver fl. 09), percebe-se que o logradouro que o vereador pretende denominar é o trecho final da rua Talamanca oficial e constante da planta AU 3545 – Parque Paiozinho com auto de regularização.

Segue portanto, as respostas aos quesitos formulados em folhas 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa:

Item 1 – é bem público.

Item 2 – é oficial e o número de codlog 65.799 – 9.

Item 3 – o nome “Waldemar de Moura” não constitui homonímia até esta data.

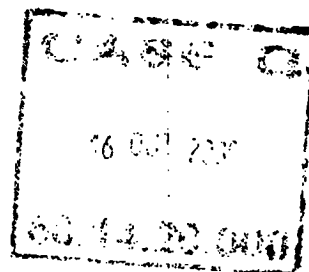
Item 4 – não.

Item 5 – sim.

Se for esse o local correto do projeto de lei, solicitamos desconsiderar as informações anteriores e entendemos que o mesmo deva ser vetado integralmente já que existem cerca de 48 lotes tributados para a Rua Talamanca e não há motivo válido para a alteração do nome.

Arqtª Urbª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4

14/10/2009





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 16 de
Processo nº 01.35364
Fábio de Castro Paiva
RG. 11.120

Folha de Informação nº 21

Do Processo nº 2009.0.283.568-4

em 19/10/2009

[Handwritten signature]
Setor Arquivo
Encarregado de Setor II
CASE G

Ref; memo nº 193/09 – ATL III

INTERESSADO: Vereador Abou Anni

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL 0353/2009

nome proposto: Waldemar Moura

INFORMAÇÃO: 386/CASE-G/ 2009

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

16/10/2009

[Handwritten signature]
ALFREDO JOSÉ MANCUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

• AJM/crs.

S.G.M.-A.T.L.

20 OUT 2009

RECEBIDO

Em 04/06/2009 (a).....

Silvana Gomes Giovannetti
AGPP - PH 106

Sr(a). Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 353/2009 de autoria do(a) vereador(a) **Abou Anni** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Waldemar de Moura**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Participou de entidades com atividades voltadas para a assistência de determinada categoria profissional. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Em 04/06/2009.

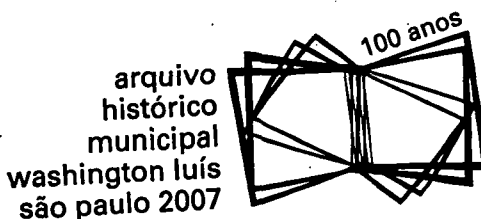
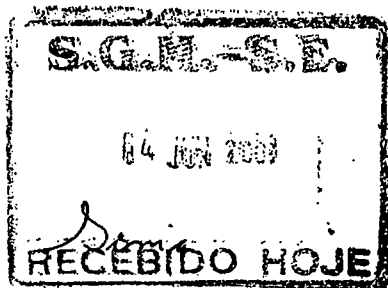
Maurílio José Ribeiro
Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Sr(a). Assessor(a):

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 04/06/2009.

Liliane S. Lehmann
Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 06/11/09 AS 17:25 h

POR Jon.

SAÍDA: 12/11 AS: 16 h 00 ASS.: [Assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 18 a 22, e folha de informação nº

em 12/02/10
SOLANGE RAMOS DOS SANTOS
R. 11.0001
Secretaria



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 01-353 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.981

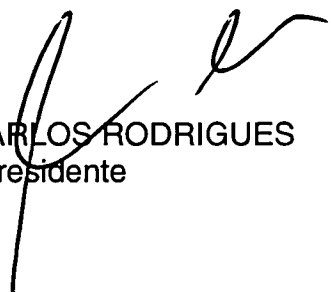
São Paulo, 27 de novembro de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00679/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 353/09, de autoria do Vereador Abou Anni, que "Denomina a R. Valdemar de Moura, o logradouro público inominado, situado no Jardim São Luís ", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 353/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-353 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 18.801

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação para esclarecer a divergência das informações prestadas através do Ofício ATL nº 625/09, referentes ao projeto de lei nº 353/09, de autoria do Nobre Vereador Abou Anni. Senão vejamos.

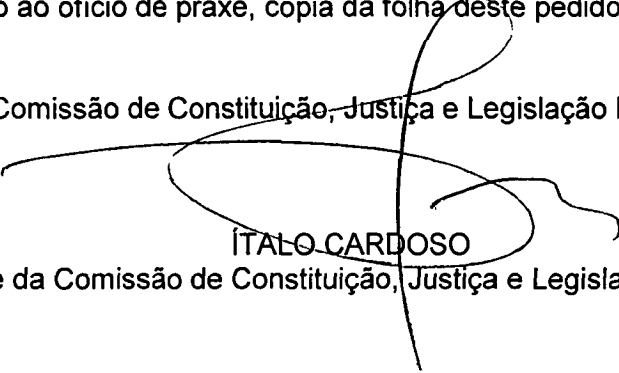
Às fls. 15, o Departamento de Cadastro Setorial (Divisão Técnica de Oficialização e Denominação de Logradouros) alerta que o logradouro em questão, em verdade, é o trecho final da Rua Talamanca, constante da planta AU 3545, no Parque Paiolzinho com auto de regularização, existindo cerca de quarenta e oito lotes tributados para o local em referencia, inexistente, portanto, razão para a alteração da denominação do logradouro.

Já a Divisão de Arquivo Histórico às fls. 17, informa que a *propositura em questão atende ao estabelecido na Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.*

Desse modo, solicito esclarecimentos acerca da divergência constatada a partir da manifestação dos órgãos técnicos vinculados ao Poder Executivo.

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0353/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

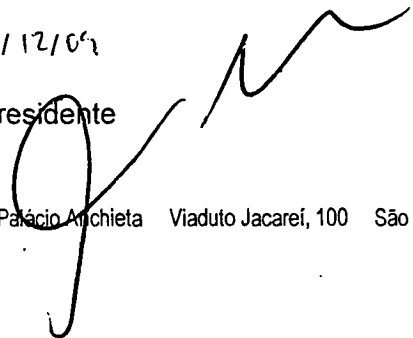
Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,


ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

01/12/09

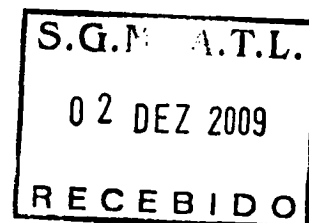
Presidente


Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 01 de dezembro de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 679/2009, de
27/11/09, solicitando informações acerca do PL 353/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 353/09 e do despacho da Comissão solicitante.




Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 5 de fevereiro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 44/10 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0679/2009

Processo nº 2009-0.283.568-4

Folha nº 21
nº 01-353
15 - DOCREC
15-00641/2010
Solange Robinson dos Santos
RF. 10.001

Senhor Presidente

Reporto-me ao ofício em epígrafe, pelo qual foi transmitido a esta Prefeitura o pedido de subsídios da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa relativo ao Projeto de Lei nº 353/09, de autoria do Vereador Abou Anni, que dispõe sobre denominação de logradouro.

Isto posto, cumpre-me esclarecer, a propósito da dúvida suscitada pela citada Comissão no tocante às informações veiculadas pelos documentos inclusos ao Ofício ATL nº 625/09-C, que não ocorre a apontada divergência de opiniões entre os órgãos técnicos competentes.

Com efeito, a Divisão do Arquivo Histórico exarou parecer favorável apenas no tocante ao nome do homenageado, tendo o Departamento de Cadastro Setorial indicado óbices de natureza fiscal e urbanística, os quais inviabilizam a propositura.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

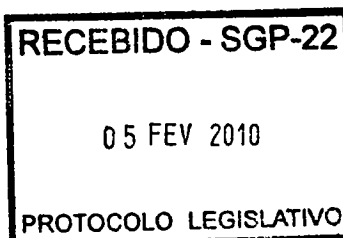
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/NIL/lcgs
Resp 353-09





CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº 22 de proc.
nº 01-353-000009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Papel para informação, rubricado como folha nº _____
do processo n.º _____ de 20____ / ____ / ____ (a) _____

À SGP 15
Sr. Supervisor,

Encaminho o presente expediente em resposta ao requerido
pelo Ver. Abou Anni, para as providências pertinentes.

09/02/10

⁹

Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 23/03/10 AS 11:47h

POR Jose

SAÍDA: 12/03 AS: 16 h 21 ASS: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 23 e folha de informação nº

CS 1513 110

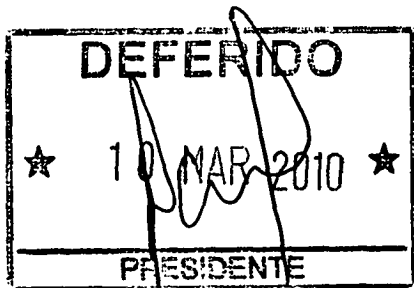
[assinatura]
SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
R.F. 10301
Secretaria



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete do Vereador **Abou Anni**

Folha nº 23 do proc.
nº 01-353 de 20 09
Solange Reine dos Santos
RECEBIDO



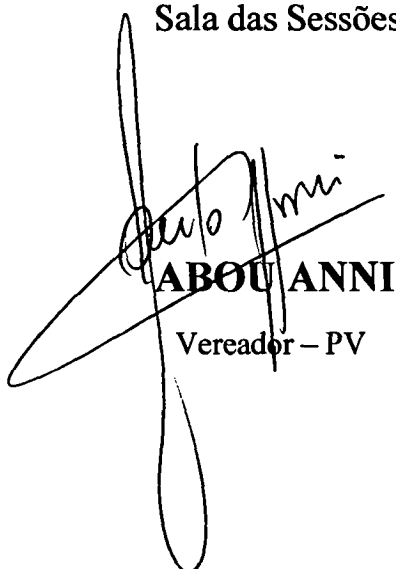
REQUERIMENTO D nº.

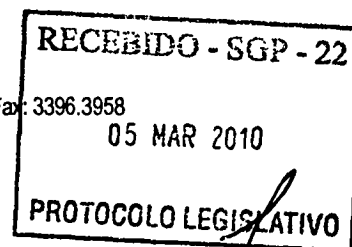
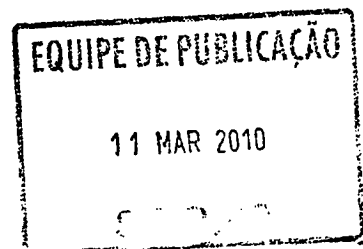
13 - RDS
13- 00176/2010

REQUEREMOS à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223,VI, RI), seja retirado o Projeto de Lei nº. 353/2009, que denomina a rua Valdemar de Moura, o logradouro público inominado, situado no bairro Jardim São Luiz.

Ao propósito, cumpre informar que a referida iniciativa não tramitou por nenhuma Comissão Permanente, desta forma, não possui parecer.

Sala das Sessões,


ABOU ANNI
Vereador – PV



À Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

12, 03, 10

Angela
ANGELA BÉRDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-33

Para arquivar
São Paulo, 13/03/10

Solange
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10404
Secretária

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
document(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....24 17, 03 10

Aparecido
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 24
do processo 01-353 de 2009 17/03/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 24 fls.
Arquivado em 17/03/2010
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075